PROTOCOLO		
Recebido em Registrado sob o nº Sessão de **03/04/2018** Funcionário	Requerimento	**6/2018** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario		

REQUEREMOS a Mesa Diretora, ouvido do Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Deputado Estadual José Carlos Barbosa "Barbosinha", solicitando ao mesmo que elabore Projeto de Lei, declarando de Utilidade Púbica Estadual a Instituição de Acolhimento Casa do Garoto, em Jardim-MS, inscrito sob o CNPJ nº 15.554.090/0001-30, considerando que a Instituição "Casa do Garoto", foi fundada em 1957, pelo então Padre José Ferrero, e tem como objetivo a oferta de acolhimento Institucional provisório para crianças e Adolescentes do sexo masculino, proveniente de medidas protetivas, por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, ameaça, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. A Instituição realiza seus serviços em conformidade ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Acolhe crianças e adolescentes, observando seus direitos e garantias, inclusive a respeito a liberdade, ao credo, a dignidade, preserva a identidade e a privacidade, assegurando apoio, proteção e cuidados.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2018

Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Vereador(a) - PL

DOC: 1696576143